



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 690, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga efeitos da Portaria 395, de 20 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o artigo 72, inciso VI, e artigo 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora Lindalva Maria dos Santos submetida a reavaliação médica conforme perícia datada de 08/02/2020, restou atestada que a servidora continua incapacitada parcialmente para atividade laborativa para o cargo investido de servente, laudo que é assinado pela médica do trabalho CRM-MG 29.954 no qual informa que a servidora é acometida de doença CID M51-2 e M51.1.

Resolve:

Art. 1°. Fica mantido em todos os termos a Portaria n° 395, de 20 de novembro de 2017, com exceção a data de retorno à perícia contida no art. 3° que passa para janeiro de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 28 de dezembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal